

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 003/2025
PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 003/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 001/2025

Aos **16 (dezesseis) dias do mês de abril de 2025**, de um lado a Prefeitura Municipal de Chã de Alegria, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Glória do Goitá, Estado de Pernambuco, Rua Siqueira Campos Nº 109 – Centro – Chã de Alegria - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.397.007/0001-78. Sra. Elisângela Maria de Santana Amaral, Brasileira, Casada, Enfermeira, nomeada por meio da Portaria 002/2025, datada de 02/01/2025, inscrita no CPF/MF nº 820.783.864-72, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 001/2025 e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Lotes abaixo, **Homologada em 15/04/2025**, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 11.462/2023 de 31/03/2023, que regulamenta os Arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, observadas as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO

1.1 **Registro de Preços por 12 (doze) meses para Aquisição de gêneros alimentícios destinados para UMVG – Unidade Mista Virginia Guerra.**

1.2 Conforme especificações do Processo Originário, o fornecimento será realizado continuamente.

1.3 A existência de preços registrados não obriga o órgão participante a firmar contratação com a DETENTORA DA ATA ou a contratar a totalidade dos produtos registrados, sendo-lhes facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurada à DETENTORA DA ATA a preferência em igualdades de condições.

2. DA(S) DETENTORA(S) DA ATA

2.1 **Empresa: MAXNUTRI ALIMENTOS LTDA – ME, CNPJ Nº 50.424.465/0001-48**, com sede à Av. 8 de maio, Nº 200B, Chã da Tabua, CEP: 54.735-010, São Lourenço da Mata/PE, Email: maxnutrialimentos23@gmail.com, Telefone (81) 9-8327-8207, neste ato representada pelo Sr. Ewerton Sergio das Neves, CPF Nº 086.652.624-23, RG: 8218065 SDS/PE.

3. DOS PARTICIPANTES E DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1. Figura como PARTICIPANTE da presente Ata de Registro de Preços a Secretaria Municipal de Saúde, com os quantitativos estimados abaixo definidos:

3.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos ou no valor máximo da despesa estabelecidos nesta Ata.

4. DO PREÇO

4.1. Valor Total Registrado: **R\$ 302.293,78 (trezentos e dois mil e duzentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos).**

4.2. A DETENTORA DA ATA se compromete a fornecer os itens registrados, de acordo com os seguintes preços:

Lote	Descrição	UND	Marca	QUANT.	VI. Unit.	VI. Total
1	463556 - ACHOCOLATADO EM PÓ: mistura em pó para o preparo de achocolatado, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias-primas selecionadas. Embalagem: deve estar acondicionado em pacotes de poliéster metalizado, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de 400g cada. Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega.	UNID	ITALAC	180	4,67	840,60
2	603269 - AÇÚCAR: produto processado da cana-de-açúcar, tipo cristal branco, puro e natural. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, peso insatisfatório, Embalagem: em polietileno transparente, atóxica, deve estar intacta, em pacotes de 1 kg. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	DA ROÇA	500	3,54	1.770,00
3	407523 - ADOÇANTE: Adocante dietético; composto de aspartame; líquido, com validade mínima de 1 ano na data da entrega; Acondicionado em caixa de papelão reforçado, cada unidade contendo 100 ML; e suas condições deverão estar de acordo com resolução Rdc 271/05 Da Anvisa; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	UNID	ASSUGRIN	120	2,84	340,80
4	467050 - AMIDO DE MILHO: Em pó, tipo maisena. Produto amiláceo, extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matéria terrosa e parasitos, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso. Aspecto: pó fino; cor: branca; o odor e sabor próprio. Embalagem: caixa com peso líquido de 1000g	UNID.	MAIZENA	120	8,28	993,60
5	458908 - ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1: características técnicas: longo, fino, tipo I. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	PANELAÇO	2000	4,39	8.780,00
6	460501 - AVEIA EM FLOCOS FINOS: produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. O produto	UNID	QUAKER	450	2,99	1.345,50

	deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias-primas selecionadas, não deve apresentar caracteres organolépticos anormais, isento de mofo e substâncias nocivas. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem 200gr					
7	605938 - BISCOITO DOCE (TIPO MAIZENA); O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal assados, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem contendo 400 gramas.	PCT	VITAMASSA	450	3,19	1.435,50
8	323480 - BISCOITO DOCE (TIPO MARIA) : O biscoito deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, não devem estar mal assadas ou com caracteres organolépticos anormais, isento de mofo e substâncias nocivas, com consistência crocante, sem corantes artificiais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, lacrado, contendo 400g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.	PCT	VITAMASSA	450	2,99	1.345,50
9	622355 - BISCOITO SALGADO (TIPO CREAM CRAKER): Produto de primeira qualidade, vitaminado. Acondicionado em embalagem de 400g. Os biscoitos ou bolachas deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito tado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidos, queimados, de caracteres organolépticos anormais. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote.	PCT	VITAMASSA	450	2,99	1.345,50
10	CAFÉ: Produto em pó; torrado e moído; puro de primeira qualidade; sem glúten; embalado a vácuo; em embalagens de 250g.	PCT	KIMINO	900	8,74	7.866,00
11	241572 - CALDO DE CARNE: Caldo de carne, embalagem de 57g, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	UNID	KNOR	200	1,59	318,00



12	258358 - COCO RALADO: desidratado, sem adição de açúcar, isento de sujidades, parasitas, larvas ou quaisquer materiais estranhos, embalagem plástica de polietileno leitoso, resistente, hermeticamentefechada, atóxica, com 100 gramas. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição.	KG	MAIS COCO	24	3,88	93,12
13	463937 - COLORÍFICO: produto obtido a partir do urucum, sem adição de sal, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitada.	KG	VITAMILHO	100	7,19	719,00
14	463891 - COMINHO MOÍDO: extraído de sementes de cominho de primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitada.	KG	SEMPRE VIVA	50	9,75	487,50
15	446533 - CREME DE LEITE: UHT, teor de gordura 20% a 25%, isento de glúten, embalado em caixa Tetrapak de 200g. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição.	UNID.	ITALAC	120	2,24	268,80
16	487591 - DOCE DE GOIABA: Produto de primeira qualidade, com ausência de contaminantes, com consistência firme e coloração vermelha. Deve está presente em embalagem plástica, material atoxico, com informações de fabricação e nutricional. Peso 600g.	UNID.	PRAIEIRA	300	5,79	1.737,00
17	462823 - ERVILHA EM CONSERVA: grãos inteiros de ervilhas cozida, com líquido, isento de sujidades, parasitos e larvas de coloração	UNID.	ODERICH	60	2,49	149,40

	verde. lata ou embalagem cartonada, com 200 g.					
18	620460 - EXTRATO DE TOMATE: Obtido da polpa de tomate por processo tecnológico com no mínimo 6% de sólidos solúveis naturais, preparado com frutos maduros selecionados, sem pele, sem sementes, contendo açúcar. Com aspecto de massa homogeneizada, isento de sujidades e fermentações, cor, cheiro e sabor característico. 340 g	UNID.	XAVANTE	260	1,64	426,40
19	458920 - FARINHA DE MANDIOCA: Produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca. Embalagem plástica contendo 1 kg, livre de parasitas, mofo, sujidades e substâncias nocivas. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	FEIRA NOVA	360	3,39	1.220,40
20	460265 - FARINHA DE TRIGO: Produto obtido pela moagem, exclusivamente, do grão de trigo Triticum vulgares, beneficiado. Fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não pode estar úmida, fermentada, nem rançosa. Embalagem plástica contendo 1 kg, livre de parasitas, mofo e substâncias nocivas. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	ROSA BRANCA	120	3,94	472,80
21	479080 - FARINHA EM MILHO EM FLOCOS: Embalagem plástica contendo 500g, livre de parasitas, mofo e substâncias nocivas. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega.	UNID.	FLOMIL	2000	1,07	2.140,00
22	464566 - FEIJÃO MULATINHO : Tipo I, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e são, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, com informações nutricionais do produto, validade e data de fabricação, contendo 1 kg. Prazo de Validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	MARQUINHOS	1200	5,54	6.648,00
23	464552 - FEIJÃO PRETO: Tipo I, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e são, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, com informações nutricionais do produto, validade e data de fabricação, contendo 1 kg. Prazo de Validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	PAI HELENO	300	6,96	2.088,00
24	464567 - FEIJÃO MACASSAR: Tipo I, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e são, sem a presença de grãos	KG	PAI HELENO	150	6,41	961,50

	mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, com informações nutricionais do produto, validade e data de fabricação, contendo 1 kg. Prazo de Validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega.					
25	446710 - IOGURTE 1 L: Iogurte com polpa de frutas sabor morango em embalagem de 1 L. Data de validade de no mínimo 1 mês a contar da data de entrega.	UNID.	BOA VIDA	300	4,89	1.467,00
26	464013 - LEITE CONDENSADO: Ingredientes: leite integral, açúcar e lactose. Não contém gluten. Embalado em caixa tetra pak com 395g. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição.	UNID.	CAMPONESA	100	4,91	491,00
27	464011 - LEITE DE COCO: Natural, concentrado, obtido do endosperma de coco. Procedente de frutos são e maduros. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Validade mínima de 14 meses a contar da entrega. Acondicionado em frasco de vidro ou plástico de 500 ml.	UNID.	BOM COCO	100	3,84	384,00
28	446021 - LEITE EM PÓ DESNATADO: Características técnicas: leite em pó desnatado, instantâneo. Embalagem: aluminizada, intacta, bem vedada, contendo 1 kg do produto, livre de parasitas e substâncias nocivas. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto. Atender as exigências de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e DIPOA. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	ITAMBÉ	200	39,99	7.998,00
29	464893 - LEITE EM PÓ INTEGRAL: características técnicas: leite em pó integral, instantâneo. Embalagem: aluminizada, intacta, bem vedada, contendo 1 kg do produto, livre de parasitas e substâncias nocivas. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto. Atender as exigências de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e DIPOA. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	CCGL	350	32,36	11.326,00
30	458951 - MACARRÃO: Tipo espaguete, massa seca com ovos, fabricado a partir de matérias-primas são e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Embalagem 500gr	UNID.	ALIANÇA	800	2,39	1.912,00

31	463699 - MARGARINA: Embalagem com, no mínimo, 500g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a	UNID.	DELICATA	120	5,99	718,80
32	279262 - MILHO PARA MUNGUNZÁ: Milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses a contar com a data de entrega. Embalagem de 500g	UNID.	GRÃO VERDE	100	2,30	230,00
33	462824 - MILHO EM CONSERVA: grãos inteiros de ervilhas cozida, com líquido, isento de sujidades, parasitos e larvas de coloração verde. lata ou embalagem cartonada, com 200 g.	UNID.	ODERICH	100	2,37	237,00
34	463692 - ÓLEO DE SOJA: características técnicas: óleo de soja 100% natural. Embalagem: PET com 900 ml. Isento de odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	UNID.	CONCORDIA	300	7,82	2.346,00
35	225847 - QUEIJO RALADO: Queijo ralado, Queijo tipo parmesão ralado, embalado em saco plástico transparente atóxico, resistente, hermeticamente fechado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Embalagem com 100g;	UNI	VIGOR	12	4,98	59,76
36	461092 - SAL: refinado, iodado, 1ª qualidade, não deve apresentar sujidades, misturas inadequada ao produto. Embalagem: deve estar intacta, acondicionado em pacotes de polietileno transparente, termossoldada, atóxica, com capacidade de 1 kg. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	ENEZA	120	0,94	112,80
37	449007 - SARDINHA ENLATADA: sardinhas ao próprio suco com tomate e especiarias, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido, imersa em molho de tomate temperado. Embalagem: em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isenta de ferrugens e amassado e substâncias nocivas. Na embalagem deve conter as seguintes informações:	UNID.	CABO VERDE	600	7,19	4.314,00

	identificação da empresa, peso, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal. Embalagem 250gr					
38	217096 - VINAGRE: Fermentado acético de álcool, água e conservante. Acidez volátil 4,0%. Isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Constando na embalagem: identificação da empresa, peso, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal. Embalagem 500 ml	UNID.	FIGUEIRA	180	1,18	212,40
39	464374 - ABACAXI: in natura, 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, isento de partes pútridas, livre de enfermidades, sujidades, material terroso, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante.	KG	IN NATURA	300	3,64	1.092,00
40	463833 - ALFACE: Apresentar folhas hidratadas, com folhas fixas ao caule, coloração características de folhas conservadas sendo caracterizada em unidade de planta, in natura, 1ª qualidade, livre de contaminantes e com características sensoriais características de vegetais.	UNID	IN NATURA	600	2,14	1.284,00
41	611980 - ALHO: in natura, 1ª qualidade, livre de isento, de partes pútridas, livre de enfermidades, sujidades, material terroso, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante.	KG	IN NATURA	120	21,99	2.638,80
42	464381 - BANANA PRATA: de 1ª qualidade, casca sã, tamanho e cor uniformes, de colheita recente, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas, livre de enfermidades, sujidades, material terroso, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante.	KG	IN NATURA	280	3,59	1.005,20
43	464377 - BANANA DA TERRA : in natura, 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, isento de partes pútridas, livre de enfermidades, sujidades, material terroso, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante.	KG	IN NATURA	280	4,79	1.341,20
44	463753 - BATATA DOCE: in natura, 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, isento de partes pútridas, livre de enfermidades, sujidades, material terroso, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante.	KG	IN NATURA	600	3,68	2.208,00
45	463754 - BATATA: in natura, 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, isento de partes pútridas, livre de	KG	IN NATURA	360	4,39	1.580,40

	enfermidades, sujidades, material terroso, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante.					
46	463767 - BETERRABA: in natura, 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, isento de partes pútridas, livre de enfermidades, sujidades, material terroso, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante.	KG	IN NATURA	80	4,63	370,40
47	463781 - CEBOLA: in natura, de 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, isento de partes pútridas, livre de enfermidades, sujidades, material terroso, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante.	KG	IN NATURA	300	4,77	1.431,00
48	463770 - CENOURA: in natura, de 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, isento de partes pútridas, livre de enfermidades, sujidades, material terroso, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante.	KG	IN NATURA	360	4,61	1.659,60
49	463778 - CHUCHU: De 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, isento de partes pútridas, livre de enfermidades, sujidades, material terroso, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante.	KG	IN NATURA	180	3,64	655,20
50	479694 - COENTRO: Apresentar folhas hidratadas, coloração características de folhas conservadas, in natura, 1ª qualidade, livre de contaminates, isento de partes pútridas, livre de enfermidades, sujidades, material terroso, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante e com características sensoriais características de vegetais.	UNID	IN NATURA	360	2,11	759,60
51	464392 - GOIABA : in natura, 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, isento de partes pútridas, livre de enfermidades, sujidades, material terroso, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante.	KG	IN NATURA	120	4,92	590,40
52	463789 - INHAME: in natura, 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, isento de partes pútridas, livre de enfermidades, sujidades, material terroso, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante.	KG	IN NATURA	600	6,89	4.134,00
53	463746 - JERIMUM: in natura, 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, isento de partes pútridas, livre de enfermidades, sujidades, material terroso, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante.	KG	IN NATURA	180	3,41	613,80

54	464393 - LARANJA: in natura, 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, isento de partes pútridas, livre de enfermidades, sujidades, material terroso, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante.	KG	IN NATURA	240	3,92	940,80
55	464398 - LIMÃO: in natura, 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, isento de partes pútridas, livre de enfermidades, sujidades, material terroso, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante.	KG	IN NATURA	70	4,89	342,30
56	464401 - MAÇÃ: in natura, 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, isento de partes pútridas, livre de enfermidades, sujidades, material terroso, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante.	KG	IN NATURA	120	3,85	462,00
57	463813 - MACAXEIRA: in natura, 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, isento de partes pútridas, livre de enfermidades, sujidades, material terroso, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante.	KG	IN NATURA	600	3,91	2.346,00
58	464405 - MAMÃO: in natura, de 1ª qualidade, casca sã, tamanho e cor uniformes, de colheita recente, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas, livre de enfermidades, sujidades, material terroso, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Devendo estar bem desenvolvidos e maduras, com grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas até o consumo.	KG	IN NATURA	240	3,91	938,40
59	464418 - MELANCIA : in natura, de 1ª qualidade, casca sã, tamanho e cor uniformes, de colheita recente, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas, livre de enfermidades, sujidades, material terroso, parasitas, larvas, resíduo de fertiliz	KG	IN NATURA	240	1,97	472,80
60	467420 - MELÃO: in natura, de 1ª qualidade, casca sã, tamanho e cor uniformes, de colheita recente, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas, livre de enfermidades, sujidades, material terroso, parasitas, larvas, resíduo de fertiliz	KG	IN NATURA	240	3,84	921,60
61	446618 - OVO : Produtos são, limpos e de boa qualidade; não serão permitidos manchas, rachaduras ou defeitos na casca. Validade: mínima de 12 dias. Registro no Ministério da Agricultura e inspecionado pelo	BANDEJA	ENAVIS	360	19,1	6.876,00



	S.I.F., CNPJ e nome do produtor. Embalagem: Bandeja, contendo 30 unidades.					
62	463810 - PEPINO: in natura, de 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, isento de partes pútridas, livre de enfermidades, sujidades, material terroso, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante.	KG	IN NATURA	60	4,87	292,20
63	464429 - PÊRA: in natura, 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, isento de partes pútridas, livre de enfermidades, sujidades, material terroso, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante.	KG	IN NATURA	60	9,6	576,00
64	463812 - PIMENTÃO: in natura, 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, isento de partes pútridas, livre de enfermidades, sujidades, material terroso, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante.	KG	IN NATURA	60	3,44	206,40
65	463839 - REPOLHO: apresentar folhas hidratadas, coloração características de folhas conservadas sendo caracterizada em unidade de planta, livre de contaminantes e com características sensoriais características de vegetais.	KG	IN NATURA	120	3,73	447,60
66	12810 - TOMATE: in natura, 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, isento de partes pútridas, livre de enfermidades, sujidades, material terroso, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante.	KG	IN NATURA	360	2,48	892,80
67	447414 - CARNE BOVINA COM OSSO: carne maciça com osso do tipo costela, paleta ou acém com osso. Manipulada em boas condições higiênicas proveniente de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, transparente, atóxica, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, selo de inspeção federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM) de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	MASTERBOI	700	18,19	12.733,00
68	447448 - CARNE BOVINA: tipo patinho, acém, lagarto, paleta, coxão mole ou	KG	MASTERBOI	2000	32,99	65.980,00

	fraldinha, in natura, congelada, isenta de gordura, cartilagens e ossos. Manipulada em boas condições higiênicas proveniente de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, transparente, atóxica, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, selo de inspeção federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM) de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.					
69	451059 - CARNE MOÍDA: carne moída congelada com temperatura de -10°C a -25°C, isenta de gordura, cartilagens e ossos. Manipulada em boas condições higiênicas proveniente de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. Com aspecto, cor e cheiro característicos, isento de manchas esverdeadas, não amolecida e não pegajosa. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, transparente, atóxica. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, selo de inspeção federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM), de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo à proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.	KG	FORTBOI	800	8,39	6.712,00
70	447734 - CHARQUE: curada e seca, ponta de agulha, de 1ª qualidade, com baixo teor de gordura, embalado à vácuo em pacotes de 30kg. A embalagem deve conter selo de inspeção federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM), dados de identificação do produto, data de validade e fabricação.	KG	GMA	400	32,99	13.196,00
71	447484 - FÍGADO BOVINO : tipo víscera, congelado, sem excessos de gorduras, cartilagens e aponeuroses. Características adicionais: firme, não pegajoso, isento de manchas esverdeadas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, validade mínima de	KG	FRIBOI	360	9,29	3.344,40

	180 dias. 1ª qualidade, embalado em saco plástico transparente e atóxico, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de fabricação, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e DIPOA.					
72	448897 - FILÉ DE PEIXE: congelado, sem espinha, isento de toda e qualquer evidência de decomposição, aspecto próprio não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, pacotes acondicionados em caixas lacradas. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	KG	MASTERBOI	800	22,49	17.992,00
73	447583 - FRANGO: inteiro, congelado. Manipulada em boas condições higiênicas proveniente de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, atóxica, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, selo de inspeção federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM) de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	FORMOSO	1200	10,79	12.948,00
74	615353 - LINGUIÇA CALABRESA: Produto obtido a partir de carne de frango ou suína, temperos e outros ingredientes, e deve ter um sabor picante característico. Validade de no mínimo 3 meses a contar da data de recebimento. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, embalado a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado e que garanta a integridade do produto.	KG	FRIELA	200	15,59	3.118,00
75	447705 - LINGUIÇA TOSCANA: Linguíça toscana de primeira qualidade, resfriada em sacos de polietileno, com etiquetas de identificação, e validade, procedência e número de registro no sif. Validade de no mínimo 3 meses a contar da data de	KG	FORMOSO	200	18,84	3.768,00

	recebimento. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, embalado a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado e que garanta a integridade do produto.					
76	447786 - MORTADELA DE FRANGO: Produto cárneo industrializado, obtido de uma emulsão das carnes de frango, com aspecto característico, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas. Validade de no mínimo 3 meses a contar da data de recebimento. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, embalado a vácuo, em plástico atóxico, limpo, não violado e que garanta a integridade do produto.	KG	CONFIANÇA	120	9,49	1.138,80
77	447595 - PEITO DE FRANGO: Sem pele, congelado. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 1 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal, nº do registro no SIF, SIE ou SIM. Prazo de validade mínimo 3 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	FORMOSO	1200	19,54	23.448,00
78	447773 - PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA FATIADO: Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido, e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas.	KG	SADIA	150	19,49	2.923,50
79	447072 - QUEIJO COALHO: Queijo branco do tipo coalho. Produzido, embalado e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente. Validade mínima de 30 dias a contar da data de entrega.	KG	NATURAL DA VACA	240	30,99	7.437,60
80	446636 - QUEIJO MUÇARELA FATIADO: Embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas.	KG	MASTERBOI	120	29,99	3.598,80
81	447720 - SALSICHA TIPO HOT DOG CONGELADA : com aspecto característico,	KG	ESTRELA	150	7,31	1.096,50

	cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas, pesando em média 40g, por unidade. Validade de no mínimo 3 meses a contar da data de recebimento. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, embalado a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado e que garanta a integridade do produto. Pacote de 01 quilo.					
82	464484 - POLPA DE FRUTA ACEROLA: congelada, selecionada, isenta de contaminação; embalagem de 200g acondicionadas em saco plástico de polietileno de 1kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 6 meses e nº do registro do MAPA. Sabor Acerola	KG	FRUTA PLUS	300	6,37	1.911,00
83	464485 - POLPA DE FRUTA CAJÁ: congelada, selecionada, isenta de contaminação; embalagem de 200g acondicionadas em saco plástico de polietileno de 1kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 6 meses e nº do registro do MAPA. Sabor Cajá	KG	FRUTA PLUS	300	7,99	2.397,00
84	464511 - POLPA DE FRUTA CAJU: congelada, selecionada, isenta de contaminação; embalagem de 200g acondicionadas em saco plástico de polietileno de 1kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 6 meses e nº do registro do MAPA. Sabor Cajú	KG	FRUTA PLUS	300	6,89	2.067,00
85	464514 - POLPA DE FRUTA GOIABA: congelada, selecionada, isenta de contaminação; embalagem de 200g acondicionadas em saco plástico de polietileno de 1kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 6 meses e nº do registro do MAPA. Sabor Goiaba	KG	FRUTA PLUS	300	6,90	2.070,00
86	445194 - BOLO DE BACIA: Bolo de textura macia, com sabor e aroma característicos, produzido com ingredientes de qualidade, sem adição de conservantes artificiais, embalado de forma a garantir sua integridade e segurança alimentar. Embalagem primária: Saco plástico atóxico e transparente, selado ou lacrado; Embalagem secundária: Caixa de papelão resistente, protegida contra impactos. Deve conter etiqueta com as seguintes informações: Nome do produto; Lista de ingredientes; Data de fabricação e validade; Lote; Peso líquido; Nome e endereço do fabricante; Selo de inspeção sanitária ou registro no órgão competente.	UNID.	NORTE BOLOS	120	0,70	84,00

88	460527 - TORRADA: torrada de pão francês cortada em fatia fina, dourada sem queima. Embalagem plástica atóxica de 500g. validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	UND.	IN NATURA	300	5,50	1.650,00
VALOR TOTAL						302.293,78

4.3. Os preços registrados abrangerão os custos diretos e indiretos decorrentes da prestação dos serviços, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

5.1. O prazo de vigência da Ata será de 01 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que exista saldo disponível na ata e seja comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

5.2. A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada com a utilização dos parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/21.

5.3. As quantidades registradas poderão ser renovadas, desde que haja previsão na fase de planejamento da contratação e no ato convocatório.

6. DO REAJUSTE

6.1. O preço registrado nesta Ata apenas poderá ser reajustado após decorrido 1 (um) ano da data de elaboração do orçamento estimado da licitação, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, fornecido pelo IBGE.

6.2. A **DETENTORA DA ATA** deverá apresentar o pedido formal de reajuste ao **GERENCIADOR** durante a vigência da Ata e antes da data de eventual formalização da prorrogação do seu prazo de vigência, sob pena de preclusão do direito ao reajustamento.

6.3. O pedido de reajuste deverá ser analisado no prazo máximo de 10 (dez) dias e será formalizado mediante termo aditivo.

6.4. Aplicado o reajuste na Ata, os contratos formalizados posteriormente à sua concessão já serão firmados com o preço reajustado.

7. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente decorrente de força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou fatos imprevisíveis ou previsíveis de efeitos incalculáveis, e for inviável a manutenção da Ata nas condições originalmente pactuadas, o **GERENCIADOR** convocará a **DETENTORA DA ATA** para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. A recusa da **DETENTORA DA ATA** em reduzir seus preços na forma prevista no item 7.1. implicará o cancelamento parcial ou integral do registro de preços e a liberação da **DETENTORA DA ATA**, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.2. Quando o preço registrado se tornar superior em virtude da criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, com comprovada repercussão sobre a Ata, o **GERENCIADOR** convocará a **DETENTORA** para proceder à redução dos preços de acordo com os novos encargos.

7.2.1. A recusa da **DETENTORA DA ATA** em reduzir seus preços na forma prevista no item 7.2 implicará o cancelamento parcial ou integral do registro de preços, com aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e nesta Ata.

7.3. Quando o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado, é facultado à **DETENTORA DA ATA** requerer a revisão dos valores, desde que atendidos os seguintes requisitos:

- a) Comprovação do motivo superveniente decorrente de força maior, caso fortuito, fato do príncipe, fato da Administração ou fato imprevisível ou previsível de efeitos incalculáveis;
- b) Demonstração, por meio da apresentação de planilha de custos ou memória de cálculo, quando couber, acompanhada de documentação comprobatória correlata, de que os preços registrados estão desatualizados e se tornaram inviáveis.

7.3.1. O **GERENCIADOR** decidirá sobre o pedido de revisão no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de conclusão da instrução do requerimento.

7.3.2. Durante o período de análise do pedido, o **GERENCIADOR**, mediante solicitação da **DETENTORA DA ATA**, poderá suspender as novas autorizações de consumo/adesão à Ata de Registro de Preços.

7.3.3. Indeferido o pedido de revisão, por ausência de prova efetiva dos requisitos previstos no item 7.3, a **DETENTORA DA ATA** fica obrigada a manter os compromissos assumidos pelos preços originalmente registrados, sob pena de cancelamento do registro de preços e aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e nesta Ata.

7.3.4. Comprovada a desatualização dos preços registrados, a Ata poderá ser revisada e, caso a **DETENTORA DA ATA** não aceite os novos preços indicados, o Registro de Preços será, parcial ou integralmente, cancelado e a **DETENTORA DA ATA** liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.4. O registro de preços também poderá ser revisado se a **DETENTORA DA ATA** formular proposta superveniente para redução dos preços registrados. Caso a proposta de redução tenha repercussão na ordem de preferência de lotes/itens espelhados, somente será aceita se:

- a) respeitar o intervalo mínimo de 20% em relação ao preço registrado.
- b) houver comunicação às detentoras dos demais itens/lotos espelhados, facultando-lhes oportunidade de apresentar nova proposta.

7.5. Qualquer revisão nos preços registrados deve ser formalizada mediante termo aditivo e requer a apresentação de nova proposta de preço e/ou nova planilha de custos e formação de preço, conforme o caso, seguindo o modelo constante do edital.

7.6. A revisão dos preços registrados em Ata será aplicada automaticamente aos contratos formalizados posteriormente à sua implantação.

8. DA ORDEM DE PREFERÊNCIA NO CONSUMO DA ATA

8.1. O consumo da Ata deverá ocorrer primeiro no item/lote mais vantajoso, consumindo-se os demais lotes nessa sequência apenas quando exaurido o quantitativo daquele.

8.2. Se a mesma empresa vencer a licitação nas cotas ampla e reservada, ou vencer em mais de um item/lote espelhado, com preços distintos, o consumo da Ata deve ocorrer primeiro no item/lote mais vantajoso, devendo ser contratados os demais itens/lotos em sequência apenas após o exaurimento dos quantitativos registrados mais vantajosos.

8.3. Se empresas distintas vencerem cotas ampla e reservada com preços iguais, a cota reservada terá prioridade de contratação.

8.4. Se empresas distintas venceram itens/lotos espelhados com preços iguais, as microempresas, empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais terão direito de preferência na contratação.

8.5. Na impossibilidade de se aplicar o critério previsto no item 8.4, o **GERENCIADOR** deverá realizar sorteio para a definição da ordem de preferência na contratação.

9. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A **DETENTORA DA ATA** está obrigada a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

9.2. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante a assinatura de termo de contrato, respeitado o prazo de vigência da Ata.

9.3. A **DETENTORA DA ATA** será convocada para assinatura do termo de contrato no prazo de **03** dias úteis a contar da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.

9.4. O prazo para assinatura do termo de contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação da **DETENTORA DA ATA** antes do decurso do prazo assinalado e desde que ocorra motivo justo, aceito pela Administração.

9.5. O não comparecimento ou a recusa injustificada da **DETENTORA DA ATA** em assinar o contrato no prazo assinalado enseja o cancelamento do registro de preços e a aplicação das penalidades previstas no Edital.

9.5.1. A instauração do processo de apuração e de aplicação de penalidades compete ao órgão ou entidade interessada na contratação.

9.6. Por ocasião da convocação para assinatura do contrato, o órgão ou entidade interessada na contratação deverá consultar a regularidade da **DETENTORA DA ATA** perante o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep) e verificar a validade dos documentos de habitação fiscal, social e trabalhista apresentados na licitação, por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais, certificando nos autos a regularidade e anexando os documentos obtidos.

9.6.1. Se não for possível atualizar os documentos por meio eletrônico, a **DETENTORA DA ATA** será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das respectivas certidões vigentes, sob pena de decair do direito à contratação e haver o cancelamento do registro de preços.

9.7. Nas hipóteses do item 9.5 e 9.6, o **GERENCIADOR** poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, se houver, ou os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura de nova Ata, observado o disposto no art. 90, §§ 2º e 4º da Lei 14.133, de 2021.

9.8. A contratação individual de itens registrados em lotes de forma aglutinada somente será admitida se o edital previu critério de aceitabilidade dos preços unitários máximo e se for comprovada a vantajosidade da contratação mediante prévia pesquisa de mercado ou demonstração de que o deságio obtido no valor do item é igual ou superior ao do lote globalmente considerado.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA

10.1. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá:

10.1.1. Assinar, gerenciar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços;

10.1.2. Divulgar a Ata e suas eventuais alterações, durante toda a sua vigência, no Portal Nacional de Contratações Públicas;

10.1.3. Autorizar e gerenciar pedidos de consumo dos órgãos participantes e pedidos de adesão dos não participantes;

10.1.4. Observar os quantitativos e limites estabelecidos para os órgãos participantes e não participantes;

10.1.5. Remanejar os quantitativos da Ata, quando cabível;

10.1.6. Analisar pedidos de reajuste e revisão dos preços registrados, conduzindo as renegociações necessárias;

10.1.7. Instaurar processo de apuração e aplicação de penalidade, garantida a ampla defesa e o contraditório, em caso de cometimento de ilícitos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

10.1.8. Formalizar a prorrogação do prazo de vigência da Ata, quando cabível;

10.1.9. Convocar os integrantes do Cadastro de Reserva, se houver, em caso de cancelamento parcial ou integral do registro de preços;

11. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

11.1. A **DETENTORA DA ATA** obriga-se a:

11.1.1. Manter o preço registrado e demais condições previstas durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;

11.1.2. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e de eventuais contratações decorrentes, as condições de habilitação exigidas para participação na licitação;

11.1.3. Assinar os contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços no prazo assinalado.

11.1.4. Prestar as informações solicitadas pelo **GERENCIADOR**, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação.

11.1.5. Designar preposto para representá-la perante o **GERENCIADOR**, sempre que for necessário.

12. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

12.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado dos procedimentos iniciais da licitação para o registro de preços, doravante denominado **NÃO PARTICIPANTE**, mediante anuência do **GERENCIADOR**.

12.2. Cada órgão ou entidade **NÃO PARTICIPANTE** poderá aderir a até 50% (cinquenta por cento) do quantitativo dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

12.3. A soma de todas as adesões por **NÃO PARTICIPANTES** não poderá exceder ao dobro do quantitativo de cada item registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

12.4. A adesão do **NÃO PARTICIPANTE** requer anuência do **GERENCIADOR** e da **DETENTORA DA ATA** e será autorizada desde que não haja prejuízo para as obrigações decorrentes desta Ata.

12.5. A adesão deverá seguir as condições previstas no Edital e seus anexos, sendo efetivada em até 90 (noventa) dias a contar da autorização do GERENCIADOR.

13. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

13.1. O registro de preços da **DETENTORA DA ATA** será cancelado quando esta:

13.1.1. Descumprir as condições nela previstas;

13.1.2. Não mantiver as condições de habilitação exigidas na licitação;

13.1.3. Recusar-se injustificadamente a assinar os contratos decorrentes desta Ata;

13.1.4. Recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de este tornar-se superior àqueles praticados no mercado;

13.1.5. Tiver sua falência decretada ou for dissolvida;

13.1.6. Sofrer penalidade administrativa que impeça sua contratação no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Chã de Alegria-PE, salvo se a sanção não ultrapassar o prazo de vigência desta Ata e não for o **GERENCIADOR** o responsável por sua aplicação, hipótese em que o registro de preços poderá ser mantido pelo prazo remanescente, após cumprida a penalidade, mediante decisão fundamentada do **GERENCIADOR**.

13.2. A Ata de Registro de Preços será cancelada também por razões de interesse público ou em decorrência de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações definidas nesta Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e justificados.

13.3. A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** poderá ser cancelada em caso de extinção antecipada do contrato dela decorrente firmado pelo **GERENCIADOR**.

13.4. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa antes do cancelamento do registro de preços, ressalvada a hipótese de que trata o item 13.1.6.

14. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa a **DETENTORA DA ATA** que:

14.1.1. não assinar o contrato decorrente desta Ata dentro do prazo estipulado;

14.1.2. recusar-se a reduzir os preços registrados diante da superveniente criação, alteração ou extinção de tributos ou encargos legais com comprovada repercussão sobre a Ata;

14.1.3. recusar-se a manter os preços registrados após indeferimento do seu pedido de revisão.

14.2. A penalidade de multa será aplicada de acordo com as seguintes regras:

14.2.1. Multa de 1% (um por cento) a 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata, observado o valor mínimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e o máximo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser aplicada a quem cometer a infração prevista no item 14.1.1 desta Ata;

14.2.2. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) a 5% (cinco por cento) sobre o valor total da Ata, observado o valor mínimo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e máximo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser aplicada em caso do cometimento das infrações previstas nos itens 14.1.2 e 14.1.3. desta Ata.

14.3. Além da multa aplicada, é aplicável a penalidade de Impedimento de licitar e contratar com o Município de Chã de Alegria, nos seguintes casos e condições:

14.3.1. na infração prevista no item 14.1.1: de 6 a 12 meses;

14.3.2. nas infrações previstas nos itens 14.1.2. e 14.1.3: até 6 meses.

14.4. Na fixação da dosimetria das sanções previstas nesta Ata, serão observados os mesmos critérios e diretrizes fixados no edital da licitação.

14.5. A aplicação das sanções deverá ser precedida de processo administrativo, garantidos os princípios da ampla defesa e contraditório, a ser instaurado no âmbito da Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidades – CPAAP, no caso de cometimento da infração prevista no item 14.1.1, e do **GERENCIADOR**, quando se tratar das infrações previstas nos itens 14.1.2 e 14.1.3.

15. DA PUBLICAÇÃO

15.1. Esta Ata de Registro de Preço será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) como condição de sua eficácia, devendo a sua divulgação ser mantida durante toda a vigência.

16. DO FORO

16.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Glória do Goitá-PE para os litígios decorrentes deste instrumento, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Elisângela Maria de Santana Amaral
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR

Ewerton Sergio das Neves
MAXNUTRI ALIMENTOS LTDA – ME
EMPRESA REGISTRADA